

Rectificação n.º 302/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 143/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, a p. 88, relativo à prorrogação da requisição de Carlos Manuel Cancela Guedes Silva, rectifica-se que onde se lê «Carlos Manuel Cancela Guedes Silva, escriturário do 15.º Cartório Notarial de Lisboa» deve ler-se «Carlos Manuel Cancela Guedes da Silva Lopes, escriturário do 25.º Cartório Notarial de Lisboa».

4 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 4298/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Janeiro de 2005:

Licenciado José João da Silva Maia, técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional de reinserção social, escalão 2, índice 209, do quadro de pessoal deste Instituto — reclassificado como técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 400, precedendo parecer favo-

rável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Portaria n.º 247/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2004):

Manda o Governo, pelo Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, que seja publicada a relação das verbas transferidas em 2004 para cada freguesia, relativas à satisfação das remunerações e encargos do regime de permanência dos presidentes das juntas, constante do anexo que faz parte integrante da presente portaria.

2 de Fevereiro de 2005. — O Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

ANEXO

Remunerações e encargos relativos ao regime de permanência dos presidentes das juntas de freguesia (2004)

Distrito/Região Autónoma	Município	Freguesia	Transferência (em euros)
Aveiro	Águeda	Águeda	5 863,30
		Aradas	5 863,30
		Cacia	5 863,30
		Glória	5 863,30
		Santa Joana	5 863,30
	Espinho	Vera Cruz	5 863,30
		Anta	5 863,30
		Espinho	27 774,56
		Silvalde	5 863,30
		Avanca	5 863,30
	Estarreja	Beduído	5 863,30
		Gafanha da Nazaré	25 522,52
	Ílhavo	Ílhavo (São Salvador)	25 522,52
		Oliveira de Azeméis	5 863,30
	Oliveira de Azeméis	Vila de Cucujães	5 863,30
		Esmoriz	5 863,30
		Ovar	25 522,52
		São João	5 863,30
	Santa Maria da Feira	Argoncilhe	5 863,30
		Fiães	5 863,30
Lourosa		5 863,30	
São João da Madeira		17 934,80	
Beja	Aljustrel	4 745,80	
	Beja	5 863,30	
	Beja (São João Baptista)	5 863,30	
	Castro Verde	3 283,43	
	Ferreira do Alentejo	4 745,80	
Braga	Moura	Moura (Santo Agostinho)	4 745,80
		Moura (São João Baptista)	4 745,80
	Barcelos	Arcozelo	5 863,30
		Braga (Maximinos)	5 863,30
		Braga (São José de São Lázaro)	25 522,52
		Braga (São Vicente)	5 863,30
	Vila Nova de Famalicão	Braga (São Vítor)	27 774,56
		Fafe	27 774,56
		Guimarães	5 863,30
		Azurém	5 863,30
Bragança	Vila Nova de Famalicão	Creixomil	5 863,30
		Calendário	5 863,30
	Bragança	Joane	5 863,30
		Ribeirão	5 863,30
	Mirandela	Vila Nova de Famalicão	5 863,30
		Bragança (Sé)	25 522,52
	Castelo Branco	Mirandela	5 863,30
		Castelo Branco	20 169,80
	Coimbra	Covilhã	5 863,30
		Fundão	5 863,30
Proença-a-Nova		4 745,80	
Sertã		4 745,80	
Coimbra	Coimbra	Cantanhede	5 863,30
		Coimbra (Santa Cruz)	5 863,30
		Coimbra (Sé Nova)	5 863,30